

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

## LEI Nº. 763/00

### “AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER AUXÍLIO FINANCEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, **FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

#### LEI:

**Art. 1º.** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a conceder auxílio financeiro à Senhora **EDSANDRA ALVES SANTOS**, para a aquisição dos materiais constantes do Anexo I desta Lei, totalizando o valor de R\$ 1.536,92 (Hum mil, quinhentos e trinta e seis reais e noventa e dois centavos), conforme processo protocolado nesta Municipalidade sob o nº. 154.590, datado de 09 (nove) de agosto (08) de 2000.

**Parágrafo Único** – Fica na obrigação por parte da beneficiada, efetuar a prestação de contas ao Poder Executivo, com os documentos comprobatórios da despesa.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes do Artigo desta Lei, correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

**2101 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL;  
15070212.021 – COORDENAÇÃO TÉCNICA E MANUTENÇÃO GERAL;  
3132 – OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS – FICHA 163;**

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 05 (cinco) dias do mês de dezembro (12) do ano dois mil (2000).

**RUI CARLOS BARDINEU LOPES**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado neste Gabinete desta

Prefeitura, na data supra.

**MATHEUS ROSSINI SANTOS**  
Chefe de Gabinete  
Portaria n.º 002/97.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 763/00.

## ANEXO I

QUANT.	DESCRIÇÃO
01	Carrinho para gêmeos
02	Berços
02	Cortinados
02	Colchões
02	Cestos para roupa
01	Cômoda
120	Fraldas
08	Calças enxutas nº. 02
04	Calças enxutas nº. 03
06	Fraldas enxutas
08	Macacões compridos
06	Macacões curtos
12	Pagões de malha ou cambraia
04	Casaquinhos
12	Culotes de malha ou atoalhados
12	Babadores
06	Toalhas de Banho com capuz
06	Toalhas Fraldas
08	Jogos de lençóis para berço
06	Jogos de lençóis para carrinho
02	Protetores para colchão
04	Jogos de Edredon
02	Cobertores
04	Protetores de Berço
12	Coeiros de flanela
08	Coeiros de fustão
06	Mantilhas
12	Panos de boca
02	Porta-fralda
04	Travesseiros anti-sufocante
18	Ataduras umbilicais
08	Pares de meia 00
06	Luvras de malha
06	Toucas de malha
12	Sapatinhos de malha ou linho
04	Chupetas para recém-nascido
02	Conjuntos de mamadeira Lillo completo
04	Fitas adesivas
08	Pacotes de gases
24	Cabides

**RUI CARLOS BAROMEN LOPES**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado neste Gabinete desta Prefeitura, na data

supra.

**MATHEUS ROSSINI SANTOS**  
Chefe de Gabinete  
Portaria n.º 002/97.